

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
M32	METOXIFENOZIDA

M32 – Metoxifenoazida

a) Ingrediente ativo ou nome comum: METOXIFENOZIDA (methoxyfenozide)

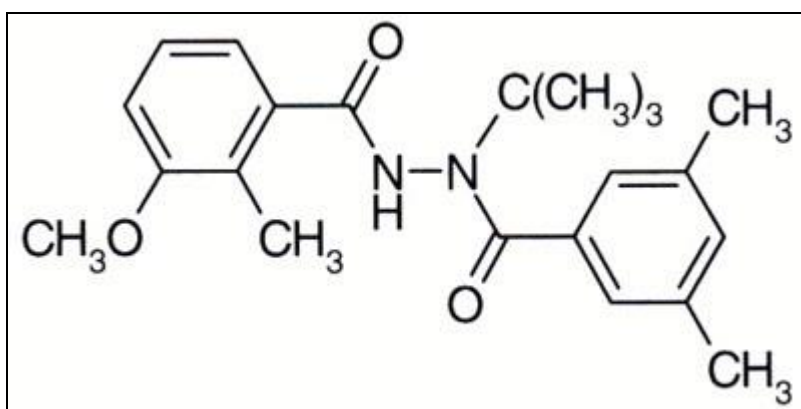
b) Sinonímia: -

c) N° CAS: 161050-58-4

d) Nome químico: N-tert-butyl-N'-(3-methoxy-o-toluoyl)-3,5-xilohidrazida

e) Fórmula bruta: C₂₂H₂₈N₂O₃

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: diacilhidrazina

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: Classe IV

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de álamo, algodão, feijão, maçã, milho, soja, tomate e trigo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Álamo	Foliar	UNA	
Algodão	Foliar	0,5	7 dias
Café	Foliar	0,15	7 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,03	60 dias
Feijão	Foliar	0,02	14 dias
Maçã	Foliar	0,5	14 dias
Milho	Foliar	0,5	7 dias
Soja	Foliar	0,15	7 dias
Tomate	Foliar	0,1	1 dia
Trigo	Foliar	0,1	14 dias

UNA = Uso Não Alimentar

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA): 0,1 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 3.635 de 04/08/10 (DOU de 05/08/10)

Resolução RE nº 891 de 13/03/14 (DOU de 14/03/14)

Resolução RE nº 3.110 de 12/11/15 (DOU de 13/11/15)

Resolução RE nº 2.682 de 06/10/16 (DOU de 10/10/16)

Resolução RE nº 1.397, de 24/05/2019 (DOU de 28/05/2019)